



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 12 de Abril de 2022 • Ano • Nº 7998

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Edital de notificação de limpeza de lotes urbanos não edificados (baldios).
- Segundo termo de apostilamento do contrato Nº 196/2021 entre a prefeitura município de Eunápolis-Bahia e a empresa Terra Nova Construtora terraplanagem e Locadora Eireli por objeto prestação dos serviços de conservação/ recuperação da pavimentação asfáltica urbana no município de Eunápolis-Ba.
- Segundo termo de apostilamento do contrato Nº 005/2022 entre a prefeitura município de Eunápolis-Bahia e a empresa Arte Luz Ilumina Ltda por objeto de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças dos cruzamentos e interseções semaforicas do município de Eunápolis/Ba.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA  
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CT2PL2VCLOEND8T9RLUCBG

## Editais



### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE LOTES URBANOS NÃO EDIFICADOS (BALDIOS)

As Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Saúde e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, que ficam oficialmente notificados, todos os proprietários de lotes urbanos não edificados (baldios) situados no perímetro do município de Eunápolis, a efetuarem a limpeza de seus lotes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação, conforme disposto no artigo 58, parágrafo 2º da Lei 409/2001.

1. A limpeza de que trata este Edital, abrange a retirada de entulhos, lixos, roçadas/capina dos respectivos imóveis de modo a minimizar os riscos para a saúde da coletividade;
2. Findado o prazo supracitado, será efetuada fiscalização conjunta entre secretarias municipais de Infraestrutura, Meio Ambiente e Saúde;
3. Verificado o descumprimento do disposto neste Edital, o município realizará a limpeza do lote, efetuando a aplicação de cobrança de preço público atos e serviços públicos conforme Decreto Nº 10.461, de 05 de janeiro de 2022;
4. Ficam abrangidos por esta notificação os terrenos com ou sem edificações definidas como muros;
5. Segue anexo a relação de terrenos oficialmente notificados:

Nº	PROPRIETÁRIOS	LOGRADOUROS	Nº PORTA	QUAD.	LOTE	BAIRRO	INSC. IMOBILIÁRIA
1	ANDREA MACARIO DE OLIVEIRA	ALM. D E	S/N	A	42	ANTARES	01.04.340.0164
2	ARI ALVES PEREIRA	RUA L	S/N	B1	48	ANTARES	01.04.334.0150
3	ARTHUR HENRIQUE A. TRINDADE E OUTROS	RUA G	S/N	J	16	ANTARES	01.04.339.0120
4	ARTHUR HENRIQUE A. TRINDADE E OUTROS	RUA G	S/N	J	18	ANTARES	01.04.339.0135
5	CAIQUE QUEIROZ SOARES	RUA G	S/N	J	PT20	ANTARES	01.04.339.0145



			NASCEU	PRA SER	GRANDE		
6	CARMELIA SALES ALVES	RUA G	S/N	J	02	ANTARES	01.04.339.0015
7	CARMELIA SALES ALVES	RUA G	S/N	J	04	ANTARES	01.04.339.0030
8	DIVANILMA TEIXEIRA GAMA	RUA G	S/N	A1	48	ANTARES	01.04.338.0210
9	HELIO JESUS NASCIMENTO	ALM.D E	S/N	A	49345	ANTARES	01.04.340.0104
10	HELIO SCHMOOR MANZOLI	RUA G	S/N	B	05	ANTARES	01.04.336.0406
11	IGOR BREDA FERRAÇO	RUA F	S/N	J	21	ANTARES	01.04.339.0270
12	IRMÃOS FADINI SERV. MEC. LTDA	RUA G	S/N	B	45	ANTARES	01.04.336.0286
13	IRMÃOS FADINI SERV. MEC. LTDA	RUA G	S/N	B	49	ANTARES	01.04.336.0274
14	LAERCE B. MACHADO JÚNIOR	ALM. D E	S/N	A	46	ANTARES	01.04.340.0210
15	LEONARDO B. CORREIA PRATES	ALM. D E	S/N	A	30	ANTARES	01.04.340.0119
16	LUIS MIGRAY	ALM. D E	S/N	A	10	ANTARES	01.04.340.0044
17	MARIA ELENILZA F. DE SOUZA	RUA G	S/N	L	41	ANTARES	01.04.337.0303
18	MARIETE SILVA GUIMARÃES	RUA G	S/N	A1	12	ANTARES	01.04.338.0045
19	IGN	RUA L	S/N	C	13	ANTARES	01.04.332.0376
20	IGN	RUA L	S/N	C	17	ANTARES	01.04.332.0361
21	NEUVALTEZ SILVA PASSOS	ALM. H I	S/N	B	02	ANTARES	01.04.336.0018
22	IGN	RUA G	S/N	L	25	ANTARES	01.04.337.0351
23	NEUVALTEZ SILVA PASSOS	RUA G	S/N	B	01	ANTARES	01.04.336.0456
24	NOELIA TAVARES S. JOSÉ	ALM. D E	S/N	A1	39	ANTARES	01.04.338.0286



			NASCEU	PRA SER	GRANDE		
25	PATRICIA SALVADOR DE PAULA	ALM. J K	S/N	L	30	ANTARES	01.04.337.0095
26	RICARDO ANDRADE COSTA	RUA G	S/N	J	12	ANTARES	01.04.339.0090
27	ROGERIO BASSETE	RUA G	S/N	A1	44	ANTARES	01.04.338.0165
28	ROGÉRIO ROSA DE CARVALHO	ALM. J K	S/N	L1	03	ANTARES	01.04.335.0456
29	ROSANGELA ALVES TRINDADE	RUA F	S/N	J	01	ANTARES	01.04.339.0451
30	ROSANGELA ALVES TRINDADE	RUA DO OESTE	S/N	A	13	ANTARES	01.04.340.0375
31	ROSANGELA ALVES TRINDADE	RUA DO OESTE	S/N	A	17	ANTARES	01.04.340.0360
32	ROSANGELA ALVES TRINDADE	RUA F	S/N	J	03	ANTARES	01.04.339.0405
33	ROSARIE ALVES T. DE AZEVEDO	RUA F	S/N	J	07	ANTARES	01.04.339.0375
34	ROSELANA ALVES TRINDADE	ALM. D E	S/N	A	18	ANTARES	01.04.340.0074
35	TAIS FERREIRA CAMPOS	ALM. D E	1	A1	27	ANTARES	01.04.338.0331

Eunápolis, 12 de abril de 2022.

SANDRO JOSÉ COSTA LOPES  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

CLEMILSON DAVID DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde

LUIZ EDUARDO FERREIRA CARRILHO  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Página 3 de 3

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CT2PL2VCLOEND8T9RLUCBG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Apostilamentos**



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 196/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA TERRA NOVA CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E LOCADORA EIRELI POR OBJETO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/ RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA.**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇO Nº 196/2021  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 001/2021  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS  
**CONTRATADA:** TERRA NOVA CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E LOCADORA EIRELI

**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**1 – Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

**PODER: 2 - Executivo Outros**  
**ORGÃO: 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**Programática Econômica: 15.451.119.1112 - EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS**  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 449051 - Obras e Instalações**  
**FONTE DE RECURSOS: - 00 – Recursos Ordinários**  
**VALOR: R\$ 4.521,48**

**PODER: 2 - Executivo Outros**  
**ORGÃO: 08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**Programática Econômica: 15.451.119.1112 - EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS**  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 449051 - Obras e Instalações**  
**FONTE DE RECURSOS: - 42 – Royalties**  
**VALOR: R\$ 76.136,17**



PARA:

**PODER: 2 - Executivo Outros**

**ORGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**Programática Econômica: 15.451.0005.1019 - OBRA DE ACESSIBILIDADE URBANA**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44905100 - Obras e Instalações**

**FONTE DE RECURSOS: - 15000000 – Recursos Ordinários**

**VALOR: R\$ 4.521,48**

**PODER: 2 - Executivo Outros**

**ORGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**Programática Econômica: 15.451.0005.1019 - OBRA DE ACESSIBILIDADE URBANA**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 44905100 - Obras e Instalações**

**FONTE DE RECURSOS: - 170400000 – Royalties Transferências da União**

**VALOR: R\$ 76.136,17**

**2 - JUSTIFICATIVA** – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

**3** – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 28 de Janeiro de 2022

---

**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**  
**Cordélia Torres de Almeida**  
**Prefeita**

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis www.eunapolis.ba.gov.br



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2022 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA ARTE LUZ ILUMINA LTDA POR OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS CRUZAMENTOS E INTERSEÇÕES SEMAFÓRICAS DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** Nº 005/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 110/2021  
**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA  
**CONTRATADA:** ARTE LUZ ILUMINA LTDA

**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**1 – Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento para criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

**PODER:** 2 - Executivo Outros  
**ORGÃO:** 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEMGE  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE  
**Programática Econômica:** 26.452.0008.2061 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**FONTE DE RECURSO:** 15000000 - Recursos Próprios.  
**VALOR:** R\$ 238.117,00





PARA:

**PODER: 2** - Executivo Outros

**ORGÃO: 07** - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEMGE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701** - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

**Programática Econômica:** 26.452.0008.2061 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSO:** 17520000 - Recursos vinculados ao trânsito

**VALOR: R\$ 238.117,00**

**2 - JUSTIFICATIVA** – Remanejamento entre as fontes de recursos em face da disponibilidade financeira.

**3** – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos à **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 07 de Fevereiro de 2022

---

**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**  
Cordélia Torres de Almeida  
Prefeita